



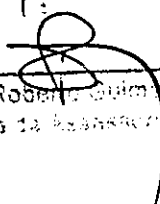
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

EM
05/05/04
Assessoria de Planície

MOÇÃO Nº **MOÇ 1300 /2004**
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
conformidade com o Regimento Interno e Distri-

ção para inclusão em Ordem do Dia: em **05/05/04**


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria de Planície

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor ANTONIO AFONSO CARNEIRO
Coordenador do Centro de Assistência Judiciária
(Defensoria Pública) – Núcleo do Paranoá, pelos
relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize ANTONIO AFONSO CARNEIRO Coordenador do
Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Paranoá,
pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1300 / 04
Fis. Nº 01 RITA



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar ANTONIO AFONSO CARNEIRO Coordenador do Centro de Assistência Judiciária (Defensoria Pública) – Núcleo do Paranoá, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Com a Constituição de 1988, amplia-se a assistência jurídica gratuita, que passa a integrar o rol dos direitos e garantias fundamentais do cidadão, devendo ser prestada pela DEFENSORIA PÚBLICA, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com atuação em todas as áreas do direito.

Por conseguinte, a ausência de um adequado acesso à assistência judiciária acarreta uma significativa diminuição do nível de liberdade desfrutada pelos indivíduos.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize ANTONIO AFONSO CARNEIRO, Defensor Público, Advogado do Povo, com competência e independência, orienta e defende os juridicamente pobres, os consumidores individualmente considerados e as associações comunitárias, com justiça gratuita, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MOÇ. Nº 1300 / 04 |
| Fis. N.º 02 RITA |